



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 142/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 785289**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de café, açúcar e filtro de papel**. Aos 16 dias de março de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e a Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 254/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa classificada e habilitada foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2020, documento SEI nº 5617115, para apresentar amostras referente ao item 01, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 17 de fevereiro de 2020. Considerando o Memorando SEI nº: 5810321/2020 -** Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Apoio Operacional, acerca das análises realizadas nas amostras apresentada pelo arrematante: **Alta Comercial Eireli**, referente ao item 01, documento SEI nºs: 5680287, 5796044 e 5796152, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – ALTA COMERCIAL EIRELI**, no valor unitário de R\$2,38. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas ao final da sessão pública ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2020, documento SEI nº 5617115 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 14 de fevereiro de 2020, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 – SOLO COMERCIAL EIRELI**, no valor unitário do item de R\$3,69. A proposta de preços e os documentos de habilitação foram entregues em 17 de fevereiro de 2020 às 11h06min, documentos SEI nºs 5725653, portanto, fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital. Deste modo, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, e informa que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **ALTA COMERCIAL EIRELI**, no valor unitário do item de R\$3,70, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. **ITEM 03 – PLANETA COMERCIAL LTDA**, no valor unitário do item de R\$11,90. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital, sendo, portanto, desclassificada, nos termos do subitem 15 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **VIDRAÇARIA AUGUSTUS LTDA**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$11,99, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 04 – ADOLFO CARÍSIO NASCIUTTI ATACADISTA - ME**, no valor unitário do item de R\$13,90. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 17 de fevereiro de 2020 às 11h05min, documentos SEI nºs 5726124, portanto, fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital. Deste modo, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, e informa que a documentação permanecerá junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor unitário do item de R\$14,00, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e

documentações referente ao item 02, 03 e 04 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 16/03/2020, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/03/2020, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5886054** e o código CRC **3FD7BABB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.073406-8

5886054v4

5886054v4